

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0323/87 e Outros - Ap. P. SE n° 3901/86

Reautuados : 18/02/88

INTERESSADAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CRECHE BERÇÁRIO "DIONÍSIA A. ZUCCHI" DE CAFELANDIA (E OUTROS)

ASSUNTO : Convênio objetivando a implantação e o desenvolvimento do PROFIC - Aditamento e Reti-Ratificação

RELATORES : Conselheira Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná  
Conselheiro Francisco Aparecido Cordão

PARECER CEE N° 117/88

APROVADO EM 09/03/1988

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO

O Senhor Secretário da Educação encaminha à apreciação deste Colegindo termos de aditamento o reti-ratificação a Convênios firmados, em 1987 entre a Secretaria e 13 (treze) entidades assistenciais, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC.

Depois de informados pelos órgãos competentes da Secretaria, vêm os autos a este Conselho, em 18/02/88.

2. APRECIÇÃO

Trata-se do termos de aditamento e reti-ratificação a Convênios aprovados por este Conselho e assinados pelos partícipes em abril do 1987, com vigência de 1(um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os presentes termos, visam, em síntese:

a) retificar a alínea d, do item 2, da Cláusula Segunda - das obrigações dos partícipes - para especificar a série de classe dos professores a serem contratados ou afastados e, em alguns casos, alterar o número do docentes, em função das necessidades constantadas;

b) aditar a Cláusula Primeira - do objeto - para fixar o número de crianças a serem atendidas, em 1988, a partir do plano de trabalho da entidade;

c) aditar a Clausula Quarta - dos recursos financeiros - para ficar o valor a ser repassado pela S.E. à entidade, em 1988, proporcionalmente ao período de vigência do Convênio no exercício;

d) ratificar todas as demais cláusulas e condições do Convênio inicial.

A seguir, estão relacionadas as 13 (treze) entidades, com as respectivas especificações dos termos de aditamento e reti-ratificação propostos, comparativamente aos termos iniciais:

8/1/88

Nº PROC. CEE/SE	ENTIDADE	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0323/87 3901/86	CRECHE BERGÁRIO DIONÍSIA A. ZUCCHI/CAFELÂNDIA (Parecer CEE nº 457/87)	Segunda 2, d Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 02 Professores em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento de 60 crianças na fase da Pré-Escola. Fixa, para 1987, em CZ\$ ..... 250.524,00 os recursos a serem repassados à Entidade.	-00- -00-	-00- Fixa para 1988, o atendimento de 60 crianças na fase da Pré-Escola Fixa para 1988, em CZ\$ ..... 167.061,00 os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 9/04/88), sendo CZ\$... 76.050,00 para material de consumo e CZ\$ 91.611,00 para contratação de professores	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 10/04/87.
0347/87 3598/86	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA ALTA ARARAQUARENSE PARA ASSISTÊNCIA AO MEROP/ SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Parecer CEE nº 452/87)	Segunda 2, d Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 3 Professores em J.P.T. Fixa, para 1987, o atendimento de 130 crianças, sendo 25 na fase da Pré-Escola e 105 na fase do Primeiro Grau. Fixa, para 1987 em CZ\$ ..... 174.944,00 os recursos a serem repassados à Entidade.	-00- -00-	-00- Fixa, para 1988, o atendimento de 130 crianças, sendo 47 na fase da Pré-Escola, 73 no 1º grau e 10 em reforços escolares. Fixa, para 1988, em CZ\$ ..... 112.699,00 os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 9/04/88), sendo CZ\$ ..... 33.000,00 para material de consumo e CZ\$ 79.699,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 10/04/87.
0273/87 3874/86	LAR ESCOLA "PEQUENO LEÃO" SÃO BERNARDO DO CAMPO (Parecer CEE nº 436/87)	Segunda 2, d Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 2 Professores, sendo 1 em J.P.T. e 1 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento de 61 crianças, sendo 24 na fase da Pré-Escola e 37 na fase do 1º Grau. Fixa, para 1987 em CZ\$ ..... 391.908,00 os recursos a serem repassados à Entidade.	-00- -00-	Fixa, para 1988, o atendimento de 39 crianças, sendo 15 na fase da Pré-Escola, 22 na fase do 1º Grau e 2 excepcionais. Fixa, para 1988, em CZ\$ ..... 167.021,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 9/04/88), sendo CZ\$ ..... 76.428,00 para material de consumo e CZ\$ 90.593,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 10/04/87.

DE FISC. CEE/CE.	ENTIDADE	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1729/86 3512/86	COMUNIDADE KOLPING (MOS SA SENHORA APARECIDA/JAN-DIRA (Parecer CEE nº 307/87)	Segunda 2,d Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 2 Professores em J.P.T.  Fixa, para 1987, o atendimento de 300 crianças na fase da Pré-Escola.  Fixa, para 1987, em CZ\$ 269.360,00 os recursos a serem repassados à Entidade.	-oo-  -oo-	-oo-  Fixa, para 1988, o atendimento de 230 crianças, sendo 30 na fase da Pré-Escola e 200 na fase do 1º Grau.  Fixa, para 1988, em CZ\$ 151.619,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referente ao período de 01/01 a 22/04/88), sendo CZ\$ 93.380,00 com material de consumo e CZ\$ 58.239,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 23/04/87.
3019/87 3066/86	INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSISTENCIA SOCIAL / CAPITAL (Parecer CEE nº 464/87)	Segunda, 2,d Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 2 Professores em J.P.T.  Fixa, para 1987, o atendimento de 60 crianças na fase da Pré-Escola.  Fixa, para 1987, em CZ\$ 114.560,00, os recursos a serem repassados à Entidade.	-oo-  -oo-	Fixa, para 1988, o atendimento de 60 crianças na fase da Pré-Escola.  Fixa, para 1988, em CZ\$ 113.365,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referente ao período de 01/01 a 9/04/88), sendo CZ\$ 22.775,00 para material de consumo e CZ\$ 60.395,00 para contratação de professores e CZ\$ 30.195,00 para pagamento de monitorês.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 10/04/87.
0542/87 0503/87	FUNDAÇÃO LIBERIO BADAÑO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Parecer CEE nº 451/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 3 Professores em J.P.T.  Fixa, para 1987, o atendimento de 180 crianças na fase do 1º Grau.  Fixa, para 1987, em CZ\$ 1.07.140,00 os recursos a serem repassados à Entidade.	Recursos para contratação de 2 Professores Nível I e 1 Professor Nível III, todos em J.P.T.	Fixa, para 1988, o atendimento de 180 crianças, todas no 1º Grau.  Fixa, para 1988, em CZ\$ 265.868,00 os recursos a serem repassados à Entidade (referente ao período de 01/01 a 09/4/88), sendo CZ\$ 191.070,00 para material de consumo e CZ\$ 74.798,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 10/04/87.

UC PROC. CEE/SE.	ENTIDADE	CLÁUSULA	CONVENIO VIGENTE	RETIIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0277/87 0420/87	EDEN-LAR DAS CRIANÇAS / SRO JOSÉ DOS CARLOS (Parecer CEE nº 474/87)	Segunda, 2, d  Primeira  Quarta/caput	Recursos para contratação de 03 Professores, sendo 02 em J.I.T. e 01 Em J.P.T.  Fixa, para 1987, o atendimento de 160 crianças, sendo 120 na fase da Pré-Escola e 40 na fase do 1º Grau.  Fixa, para 1987, em CZ\$ 418.704,00, os recursos a serem repassados à Entidade.	Recursos para contratação de 2 Professores Nível I, em J.I.T. e 01 Professor Nível II em J.P.T., além de reforço para pagamento de monitores.	Fixa, para 1988, o atendimento a 160 crianças, sendo 120 da Pré-Escola e 40 do 1º Grau.  Fixa, para 1988, em CZ\$ 476.533,00, os recursos a serem repassados à entidade referentes ao período de 01/01 a 09/4/88), sendo CZ\$ 152.000,00 para material de consumo, CZ\$ 299.241,00 para contratação de professores e CZ\$ 45.292,00 para reforço de pagamento de terceiros.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 10/04/87.
0494/87 0259/87	GRUPO DE SENHORAS VOLUNTARIAS/CAPITAL (Parecer CEE nº 534/87)	Segunda, 2, d  Primeira  Quarta/caput	Recursos para contratação de 2 Professores em J.I.T.  Fixa, para 1987, o atendimento de 200 crianças na fase do 1º Grau.  Fixa, para 1987, em CZ\$ 300.328,00, os recursos a serem repassados à Entidade.	Recursos para contratação de 2 Professores Nível III, em J.I.T.	Fixa, para 1988, o atendimento de 200 crianças, todas do 1º Grau.  Fixa, para 1988, em CZ\$ 212.114,00 os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 09/4/88), sendo CZ\$ 84.000,00 para material de consumo, CZ\$ 117.099,00 para contratação de professores e CZ\$ 15.015,00 para pagamento de psicólogo.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 10/04/87.
0314/87 3873/86	OBRA DA PARÓQUIA SRO NAZAREUS APÓSTOLO/CAPITAL (Parecer CEE nº 463/87)	Primeira  Quarta/caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 450 crianças, sendo 40 na fase da Pré-Escola e 410 na fase do 1º Grau.  Fixa, para 1987, em CZ\$ 394.760,00, os recursos a serem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, o atendimento de 490 crianças, sendo 80 na Pré-Escola e 410 no 1º Grau.  Fixa, para 1988, em CZ\$ 338.347,00 os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 22/4/87), sendo CZ\$ 270.000,00 para material de consumo e CZ\$ 68.347,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 23/04/87.

8/13/88

Fis. at 05

PARCELO CEE Nº 117/88

PROCESSO CEE Nº 0323 / 87

LO. PROC. CEE/CE.	ENTIDADE	CLÁUSULA	COMPÊNIO VIGENTE	RESERVAÇÃO	DESEMPENHO	RATIFICAÇÃO
0430/87 0434/87	BERCÁRIO CRECHE "CEL. JOAQUIM BARBOSA DE MORAES" GETULINA (Farecer CEE nº 642/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta/caput	Afastamento de 01 Professor em J.I.T. Fixa, para 1987, atendimento de 60 crianças na fase da Pré-Escola. Fixa, para 1988, em CZ\$ 35.100,00, os recursos a serem repassados à Entidade.	Afastamento de 01 Professor Nível I, em J.I.T.	Fixa, para 1988, atendimento de 60 crianças, todas na Pré-Escola. Fixa, para 1988, em CZ\$ 35.100,00, os recursos a serem repassados à Entidade (período de 01/01 a 27/4/88), para despesas com material de consumo.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 28/04/88
0307/87 3310/86	CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS /CAPITAL (Farecer CEE nº 468/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 2 Professores em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento de 140 crianças na fase do 1º Grau. Fixa, para 1987, em CZ\$ 222.524,00 os recursos a serem repassados à Entidade.	Recursos para contratação de 02 Professores Nível I em J.I.T.	Fixa, para 1988, o atendimento de 280 crianças, sendo 120 na Pré-Escola e 160 no 1º Grau. Fixa, para 1988, em CZ\$ 235.547,00 os recursos a serem repassados à Entidade (referente ao período de 01/01 a 09/04/88), sendo CZ\$ 142.500,00 com material de consumo e CZ\$ 93.047,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 10/04/87.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 10/04/87.

Constam dos processos:

1. parecer favorável da Coordenação Central do PROFIC, com definição do montante a ser repassado, pela SE à entidade, tendo em vista a vigência do Convênio e as obrigações da S.E. nele contidas;

2. informação do Grupo de Planejamento Setorial dizendo da disponibilidade dos recursos e das Classificações Econômicas e Funcionais Programáticas que serão oneradas, que são as mesmas especificadas no Convênio inicial;

3. informação da Equipe Técnica de Acompanhamento e Controle de Convênios e Projetos, juntando a minuta do termo de aditamento e reti-ratificação;

4. parecer favorável da douta Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação.

Isto posto, julgamos que os termos de aditamento e reti-ratificação apresentados estão em condições de serem aprovados.

Considerando que o prazo de vigência desses Convênios expira em abril próximo, lembramos à Secretaria que, nos termos dos Pareceres CEE que aprovaram os Convênios iniciais, sua renovação está condicionada à apreciação, por este Conselho, de relatório de avaliação dos resultados efetivamente obtidos pelo Projeto.

### 3. CONCLUSÃO

Aprovam-se, nos termos deste Parecer, os termos de Aditamento e Reti-Ratificação a Convênios firmados entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e as 13 (treze) entidades assistenciais relacionadas na Apreciação, objetivando a implantação e o desenvolvimento do PROFIC.

São Paulo, 29 do fevereiro de 1988,

a) Cons<sup>a</sup> Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná

Relatora

a) Cons<sup>o</sup> Francisco Aparecido Cordão

Relator

### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 09 de março de 1988.

a) Cons<sup>o</sup> Francisco Aparecido Cordão

Vice-Presidente em Exercício